Serviço de Identificação, Sindicância, Encaminhamento Sócio-Educativo e Condução de Infratores (SSEC)

O SSEC faz a vistoria e fiscalização, através de equipes de comissários de justiça, às unidades de atendimento aos adolescentes vinculados a esta Vara. Estas ações se referem às condições disponibilizadas pela entidade para a execução das determinações judiciais, ou sejam – das edificações, da alimentação, do vestuário, da assistência médica e se, porventura, as saídas com permissão judicial estão sendo realizadas.

Em caso de descumprimento das determinações judiciais ou da prática de outras infrações administrativas, as equipes lavram auto de infração.

Em se tratando do DEGASE, são dezesseis unidades de Internação, Semiliberdade e Liberdade Assistida, onde as equipes técnicas fazem o acompanhamento do histórico de cumprimento das medidas sócio-educativas. O atendimento é personalizado repassando informações e orientações, também, em forma de palestras.

Desde o primeiro momento, ainda no Centro de Recepção e Triagem, na fase de internação provisória e até à extinção da medida sócio-educativa, os dados processuais são observados para que não haja pendências que prejudiquem o fluxo processual.

Este setor é responsável, também, por fazer sindicâncias e diligências, determinadas pelo Juiz em caso de denúncias. Finalmente, controla e dá cumprimento aos trâmites dos mandados de busca e apreensão expedidos pelo Juízo.

Os projetos sociais acompanhados diretamente por este setor são:

Projeto Inter...Ação

Disque-Denúncia

Projeto Conversando com os Meninos

Ao longo de 2006, o setor lavrou 60 autos de infração; realizou 298 diligências, 92 fiscalizações, 1745 informações processuais.

As visitas técnicas totalizaram, neste mesmo período:

- Centro de Recepção e Triagem 318 adolescentes;
- Instituto Padre Severino 2257;
- CRIAM'S 943;
- Unidades de Internação 2201.

Projeto Inter...Ação

Este projeto é voltado para adolescentes em cumprimento das medidas sócio-educativas de Semiliberdade e de Internação e os profissionais do DEGASE.

Busca a maior integração técnico-operacional entre profissionais deste Juízo e do DEGASE e de aprimoramento de métodos de trabalho. A equipe técnica desta Vara em visita às unidades faz a atualização de todos os dados referentes ao cotidiano dos jovens – matrícula e freqüência à escola, cursos profissionalizantes, atividades esportivas, trabalho, tratamento antidrogas, outros tratamentos médicos. Dão palestras, não somente para os adolescentes, mas também, para seus responsáveis, funcionários e diretores das unidades. Os temas abordados dão orientação sobre o bom cumprimento das medidas sócio-educativas e cuidados sobre saúde física e mental. Cada participante recebe um folheto com um resumo das palestras, revistas e jogos educativos. Estas palestras, também, ocorrem neste Juízo para os jovens que receberam progressão de medida, quando são orientados sobre as particularidades das novas medidas e informações sobre os trâmites dos seus processos.

Projeto "Conversando com os Meninos"

Projeto proposto pela equipe técnica deste Juízo direcionado aos jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas em unidades de internação, ampliando o leque de informações e cultura, através de depoimentos de profissionais de destaque social em suas áreas. A operacionalização obedece aos moldes ditados pelo convidado, o que torna as atividades desenvolvidas mais criativas, diversificadas e mais atraentes para os adolescentes. Pode assumir o formato de uma conversa informal; mais interativo em dinâmica de grupo; uma performance teatral ou musical, por exemplo.

Disque-Denúncia

Trata-se de serviço telefônico de utilidade pública que incentiva e disciplina as denúncias da população sobre situações que envolvam crianças e adolescentes.

A Vara da Infância e da Juventude tem por objetivo, com mais esta atividade social, proteger a criança e o adolescente, coibir a prática de atos infracionais e oferecer às testemunhas, muitas vezes em situações constrangedoras ou de risco, a cumplicidade e a presteza do Juízo.

Este processo, de recepção de denúncias, averiguações e os encaminhamentos necessários, ocorre em articulação desta Vara com o Ministério Público, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, Polícia Militar e com os demais Juizados da Infância e da Juventude, principalmente. As denúncias são recebidas, através do telefone 32134703. Através do Plantão Interinstitucional, o registro da denúncia é rapidamente submetido à apreciação do Ministério Público, que opina quanto ao encaminhamento, finalmente, decidido pelo Juiz Titular. A denúncia é encaminhada à DPCA ou ao Comando do Batalhão da Polícia Militar, responsável pela área onde o fato está ocorrendo. Caso não seja da alçada da VIJ, o registro da denúncia é encaminhado ao Juízo competente. Freqüentemente, os profissionais deste Juízo fazem sindicâncias ou diligências para confirmação e detalhamento do caso. Os relatórios são submetidos ao Juiz para que as ações se procedam ou que sejam acompanhadas pelo Juízo.

Em 2006 foram registradas 63 denúncias.